











#### EDITAL Nº 004/2023 - PROJETEK/UNIOESTE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUANDO (IC) PARA O PROJETO "ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PROJETEK UNIOESTE".

A Coordenação do Projeto "Escritório de Engenharia Projetek Unioeste" em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica Nº440/2022 – PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Unioeste, que objetiva elaborar Projetos Arquitetônicos e Complementares de obras públicas atendendo as demandas dos municípios de pequeno porte, abaixo de 30.000 habitantes na região de abrangência da Unioeste utilizando-se de tecnologia BIM – Building Information Modeling

## **TORNA PÚBLICO:**

## 1. DAS BOLSAS, BENEFÍCIOS E ATRIBUIÇÕES

- 1.1 Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 04 (quatro) BOLSISTAS GRADUANDO para o Projeto "Escritório de Engenharia Projetek Unioeste":
- 1.1.1 A bolsa para Graduando (IC) tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais por até 12 meses, para dedicação de 20 horas semanais.
- 1.1.2 Os bolsistas "Graduando (IC)" atuarão na elaboração dos projetos, em atividades como: desenhos, emissão de pranchas, montagens de cadernos, planilhas orçamentárias e outras de cunho técnico conforme orientação do bolsista Técnico Graduado de nível Superior. Suas atividades serão avaliadas pelo docente Coordenador de área de sua atuação.

#### 2. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 2.1 Para o Graduando (IC):
- 2.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de graduação em Engenharia Civil da UNIOESTE.
- 2.1.2 Aluno capacitado para atuar no suporte ao planejamento, organização, execução e gestão de projetos de engenharia civil.
- 2.1.3 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.
- 2.1.4 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.
- 2.1.5 Realizar suas atividades de forma presencial na sala do Projetek situada no campus de Cascavel da Unioeste.













#### 3. DOS DIREITOS E DEVERES DOS BOLSISTAS

- 3.1 Serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto.
- 3.2 Serão deveres dos bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

## 4. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- 4.1 O período para inscrição é de 20 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.
- 4.2 A inscrição deve ser feita pelo candidato, anexando os documentos exigidos no item 5 deste Edital em formato PDF, pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:projetek@unioeste.br">projetek@unioeste.br</a>.
- 4.3 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

# 5. DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Ficha de Inscrição (Anexo 1).
- 5.2 Formulário de Análise de Currículo do período de janeiro de 2020 a outubro 2023 (Anexo 2), acompanhado dos documentos comprobatórios.
- 5.3 Carta de Intenção (Anexo 3).
- 5.4 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência (atualizado).
- 5.5 Currículo Lattes atualizado 2023 em pdf.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em duas etapas:
- 1ª Etapa: Eliminatória. Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem aos requisitos dispostos no item 2 do presente edital e que a inscrição não contemplar a totalidade das exigências deste edital, com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados.
- 2ª Etapa: Classificatória. Análise do currículo, do período de janeiro/2020 a outubro/2023 Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios e a avaliação da carta de intenção Anexo 3 devidamente preenchida pelo candidato.
- 6.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.













- 6.3 A Análise do Currículo terá pontuação máxima de 40 pontos, distribuídos da seguinte forma:
  - atuação em atividades profissionais na área de projetos: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);
  - experiência em projetos empregando tecnologia BIM: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);
  - publicação: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada publicação);
  - participação em eventos: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento).
- 6.4 A Carta de Intenção terá pontuação máxima de 60 pontos.
- 6.5 A nota final será equivalente à média aritmética simples dos pontos atribuídos por cada membro da comissão avaliadora, e será utilizada para fins de classificação dos candidatos.
- 6.6 Candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a 50 serão desclassificados.
- 6.7 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

- 7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Comissão de Seleção de Bolsistas definida no EDITAL Nº 003/2023 PROJETEK/UNIOESTE.
- 7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

## 8. DO CRONOGRAMA, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A etapas do processo de seleção ocorrem de acordo com o cronograma:

Lançamento do Edital	16 de novembro de 2023
Período de inscrições	20 de novembro a 01 de dezembro de 2023
Data Limite para resultado da seleção	12 de dezembro de 2023
Processo de contratação	Logo após o resultado da seleção
Início das atividades do bolsista	01 de fevereiro de 2024

- 8.2 A divulgação dos editais é realizada pela fixação no site da UNIOESTE (https://www.unioeste.br/portal/editais-resolucoes-e-formularios/editais-internos)
- 8.3 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.

# 9. DAS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

9.1 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso não haja candidatos classificados neste edital ou este não se encontrar mais em vigência.













## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.
- 10.2 A contratação dos bolsistas e os respectivos pagamentos de bolsas ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Fundação Araucária e a UNIOESTE.
- 10.3 A falta de apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.
- 10.4 Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.
- 10.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção de Bolsistas definida no EDITAL Nº 003/2023 PROJETEK/UNIOESTE.

Cascavel, 16 de novembro de 2023.

Prof. Giovanna Patricia Gava Oyamada Coordenadora PROJETEK-UNIOESTE Convênio nº 440/2022 - PDI - FA/Unioeste













# Edital Nº 004/2023 – PROJETEK/UNIOESTE ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga Pretendida:		
[ ] bolsista graduando (IC)		
Dados Pessoais		
Nome completo:		
RG/Estado (UF)/ Data da Ex	pedição:	
CPF:		
Data de nascimento:		
E-mail:		
DDD/ Nº Telefone para conta	ato:	
Link para Currículo Lattes Cl	NPq:	
Endereço residencial		
Rua/avenida:		N°
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Cidade/Estado (UF):		
Dados Acadêmicos:		
Formação:		
Instituição:		
Declaração:		
Declaro estar ciente e conco	rdar com todos os termos do presente e	edital (EDITAL Nº 004/2023-
PROJETEK/UNIOESTE).		
	Assinatura do Candidato	













## Edital Nº 004/2023 - PROJETEK/UNIOESTE

# ANEXO 2 – ANÁLISE DE CURRÍCULO – máximo 40 pontos Período de janeiro/2020 a outubro/2023

Critério	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
Atuação em atividades profissionais na área de projetos: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês)	1		
Experiência em projetos empregando tecnologia BIM: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);	1		
Publicação: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento)	1		
Participação em eventos: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento)	1		
		TOTAL (máximo 40 pontos)	

O formulário "Análise do Currículo" deve ser preenchido pelo candidato anexando os documentos comprobatórios na ordem da pontuação. O seu correto preenchimento é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Assinatura do Candidato













## Edital Nº 004/2023 - PROJETEK/UNIOESTE

# ANEXO 3 - CARTA DE INTENÇÃO - máximo 60 pontos

\* O candidato deve escrever em até 20 linhas, os motivos pelos quais quer participar do PROJETO "ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PROJETEK UNIOESTE" destacando suas habilidades para participação no projeto.

 Assinatura do Candidato	_